



## Passo a Passo para Solicitação da Licença de Transporte de Alimentos

### Informações gerais

- A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF, legível. Para o e-mail [alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br) com o assunto **LICENÇA DE TRANSPORTES**
- Não serão aceitos documentos em outro formato.
- Os documentos básicos (do 1 ao 6) deverão ser enviados em um único arquivo (PDF) denominado “Documentos Básicos”
- O tamanho máximo dos anexos deve ser de 14Mb.
- O e-mail [alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br) é exclusivo para envio de documentos.
- Os documentos devem ser digitalizados diretamente dos originais e não de cópias.
- Atenção: não serão aceitos arquivos em imagem ou fotos nesse momento.
- O requerente deverá manter a disposição da Autoridade Sanitária todos os documentos que foram digitalizados para o caso de vistoria e de fiscalização, em atendimento a legislação vigente.
- Assim que o processo for aberto, será enviado e-mail com link de acesso ao seu Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Porto Alegre para acompanhamento do seu requerimento. No mesmo link o requerente poderá imprimir o alvará, que ficará disponível durante a sua vigência.
- O documento deverá ser mantido em lugar bem visível no estabelecimento, em atendimento a legislação vigente.
- Verificar a sua caixa de lixo eletrônico ou caixa de spam.

Dúvidas: contatar pelo telefone (51) 3289-2441 ou pelo e-mail: [alimentos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alimentos@portoalegre.rs.gov.br)

### Documentos básicos:

- 1) Requerimento SEI (informando a solicitação do licenciamento), que poderá ter no máximo 10 veículos (placas) por processo;
- 2) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, atualizado;
- 3) Carteira de Identidade e CPF do proprietário do veículo (pessoa física) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado, constando o ramo desejado (pessoa jurídica);
- 4) Comprovante de residência (pessoa física);
- 5) Termo de responsabilidade para Licença de Transporte de Alimentos (**um para cada veículo/placa**)
- 6) Declaração de Propriedade de Veículo, se for o caso.